



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2022-TED

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Comunicação.

A **Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TED,

CONSIDERANDO a autonomia dada ao Tribunal de Ética e Disciplina pelo Regimento Interno da OAB/GO, em seu artigo 45, para criação de comissões temáticas que funcionam como órgão auxiliares do Tribunal, que para este fim será denominado Núcleo;

CONSIDERANDO a uniformização da Comunicação pela Seccional, conforme orientações da Diretoria do Conselho da OAB/GO;

CONSIDERANDO a atribuição de promover conhecimento acerca do conteúdo ético disciplinar perante a advocacia e a sociedade;

RESOLVE:

Artigo 1º Criar o Núcleo de Comunicação do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, que será composta obrigatoriamente pelos secretários das câmaras de julgamento no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

Artigo 2º Competirá a Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO nomear por meio de portaria dentre os Secretários, o coordenador do núcleo.

Artigo 3º Qualquer juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO poderá integrar o núcleo mediante pedido a ser apresentado perante a Diretoria do TED.

Artigo 4º Compete ao Núcleo de Comunicação do TED:

I – a elaboração de conteúdo informativo acerca de procedimentos e atividades do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO;

II – a disseminação das normas ético-disciplinares;

III – a produção de informativos do Tribunal, que deverão conter notícias de interesse deste órgão, atualidades acerca de julgados em matéria ético-disciplinar e informações institucionais.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

IV – promover os programas, quando for o caso, de todos os Núcleos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO;

V – assessorar na produção de conteúdos uniformizados de todos os Núcleos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO;

VI – elaborar conteúdo ético da advocacia para produção e divulgação pela Diretoria de Comunicação da OAB-GO;

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua assinatura.

Publique-se.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

Ludmila de Castro Torres

Presidente do TED-OAB/GO

Paula Alexandrina Vale de Medeiros

Vice-Presidente do TED-OAB/GO

Woshington Luiz dos Reis

1º Secretário do TED-OAB/GO

Neliana Fraga de Sousa

2º Secretária do TED-OAB/GO

Matheus Carvalho Soares de Castro

3º Secretário do TED-OAB/GO